



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 78.511.052/0001-10
Município: ABDON BATISTA

Página: 1 / 1

Data: 11/04/2025

Usuário: Elisiane.Varela

Data do Empenho: 11/04/2025

Nº do Empenho: 1129/2025
ORDINARIO

Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.007	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Funcional:	27.813.10	Atividades desportivas e lazer
Projeto/Atividade:	2026	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	104.000,00
Valor Dotação Atualizada:	104.000,00
Total (A):	104.000,00

Empenhos anteriores:	35.877,47
Valor do empenho:	3.380,00
Valor complemento:	0,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	39.257,47
Total (A - B):	64.742,53

Credor: 49.152.546 LIAMARA BRONDANI

CPF/CNPJ: 49.152.546/0001-57

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (49) 9970-4562

Endereço: 26 DE ABRIL - 398

Cidade:

Abdon Batista

UF: SC

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A EQUIPE QUE ATUARÁ NO EVENTO DE NATAÇÃO " XIX ETAPA DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS" A SER REALIZADO EM ABDON BATISTA

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 3.380,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 11/04/2025

Responsável

LUCIMAR ANTONIO SALMORIA

PAULO RICARDO PESAVENTO

*** 289-**

*** 329-**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 041427/O-0 T-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 311/2025

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 12320
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 11/04/2025
 Data da Solicitação: 11/04/2025

Fornecedor: 49.152.546 LIAMARA BRONDANI

Telefone(s): 4999704562

CPF/CNPJ: 49.152.546/0001-57

Endereço: 26 DE ABRIL, 398, CENTRO - 89636-000, ABDON BATISTA - SC

E-mail: liamarabrondanizembrzusk@gmail.com

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200700000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A EQUIPE QUE ATUARÁ NO EVENTO DE NATACÃO " XIX ETAPA DE NATACÃO EM ÁGUAS ABERTAS" A SER REALIZADO EM ABDON BATISTA

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A EQUIPE QUE ATUARÁ NO EVENTO DE NATACÃO " XIX ETAPA DE NATACÃO EM ÁGUAS ABERTAS" A SER REALIZADO EM ABDON BATISTA

Empenho:

Despesas:

93 - 02.007.27.813.0010.2026.3.3.90.00.00 - Manutenção do Esporte e Lazer

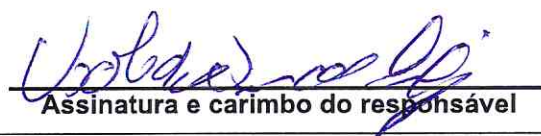
Desdobramento : 3.3.90.39.41.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	22,000	UNI	JANTA - JANTA		50,0000	1.100,00
2	15,000	UNI	CAFE DA MANHA - CAFE DA MANHA		20,0000	300,00
3	33,000	UNI	ALMOÇOS - ALMOÇOS		60,0000	1.980,00

Total Geral: 3.380,00

Abdon Batista/SC, 11 de Abril de 2025


 Assinatura e carimbo do responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura de Abdon Batista

Setor Requisitante: Secretaria de Esporte

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A EQUIPE QUE ATUARÁ NO EVENTO DE NATAÇÃO " XIX ETAPA DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS" A SER REALIZADO EM ABDON BATISTA

1 - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para fornecimento de café da manhã, almoço e jantar à equipe que atuará no evento de natação "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas" a ser realizado no município, é necessária devido a uma série de fatores logísticos e operacionais, os quais justificam a escolha dessa modalidade de contratação.

O evento ocorrerá no dia 12 de abril, mas a equipe chegará no dia 11 de abril, sendo necessário providenciar um jantar de recepção. Para garantir o bom andamento das atividades e a satisfação dos profissionais envolvidos, é essencial que sejam fornecidas refeições adequadas durante a sua estadia, englobando café da manhã, almoço e jantar no período de realização do evento.

A Prefeitura Municipal, devido à ausência de cozinheiras disponíveis para esse tipo de evento, não pode atender à demanda interna de preparo e fornecimento das refeições. Além disso, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária pela comodidade e eficiência do serviço, visto que ela oferece a estrutura necessária para atender à equipe de forma organizada, com cardápios apropriados, cumprimento dos horários e qualidade das refeições.

Dessa forma, a contratação de uma empresa que se especializa no fornecimento de refeições para eventos é a solução mais eficaz para atender à demanda de alimentação





para a equipe que trabalhará na organização da "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas", garantindo a adequação do serviço e o bom desempenho dos envolvidos.

Por fim, a contratação externa assegura que todas as refeições sejam fornecidas de forma adequada, permitindo que os recursos da administração municipal sejam alocados de maneira eficiente e eficaz, visando o sucesso do evento e o bem-estar da equipe.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para a equipe organizadora do evento "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas", que ocorrerá no município no dia 12 de abril de 2025. O jantar será fornecido no dia 11 de abril, data de chegada da equipe, e o café da manhã e almoço serão fornecidos nos dias 12 e 13 de abril. O fornecedor deverá garantir a entrega das refeições com qualidade, higiene, e pontualidade, atendendo às necessidades nutricionais da equipe e respeitando possíveis restrições alimentares.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em fornecimento de refeições para a equipe do evento "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas" se justifica pela experiência da empresa, que possui a infraestrutura necessária para garantir a qualidade, segurança alimentar e pontualidade nas entregas. Além disso, a opção oferece comodidade, já que a Prefeitura não dispõe de cozinheiras disponíveis para o evento, e otimiza a logística ao fornecer todas as refeições prontas. A solução é a mais eficiente e econômica, atendendo às necessidades da equipe e garantindo o bom andamento do evento.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

Considerando a expectativa de consumo para o evento "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas", a quantidade de refeições a ser fornecida será a seguinte:





Jantar de sexta-feira (11 de abril): 22 refeições.

Café da manhã de sábado (12 de abril): 15 refeições.

Almoço de sábado (12 de abril): 33 refeições.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Janta 11/04	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
02	Café da Manhã 12/04	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
03	Almoço 12/04	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
				Total: R\$ 3.380,00

Dessa forma, a quantidade total de refeições a ser contratada será de 70 refeições para atender adequadamente a equipe durante o evento.

6. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT C/C § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de despesa para o fornecimento de refeições no evento "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas" foi baseada em pesquisa de preços realizada com três orçamentos de empresas especializadas. O menor valor encontrado para cada tipo de refeição foi selecionado, conforme os parâmetros do art. 23, caput c/c § 4º da Lei nº 14.133/2021. O valor total da contratação será calculado com base no menor preço unitário, multiplicado pela quantidade de refeições solicitadas, garantindo a melhor relação custo-benefício e conformidade com a legislação.

7. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE





A conclusão da contratação deverá ocorrer até o dia 12 de abril de 2025, data de início do evento "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas", a fim de garantir que todos os serviços de fornecimento de refeições estejam adequadamente providenciados e não haja prejuízos ou descontinuidade nas atividades da equipe envolvida. Esta data permite a organização necessária para o cumprimento dos horários e a qualidade dos serviços durante o evento.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO

A prioridade da contratação é alta, devido à importância do evento "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas" para o município. O evento envolve uma grande mobilização da equipe, e a alimentação adequada é essencial para garantir o bom andamento das atividades e o bem-estar dos envolvidos. A realização eficiente dessa contratação é fundamental para o sucesso do evento e para a imagem do município.

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD (QUANDO HOVER) PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

Não há correlação ou dependência com o objeto de outro DFD para a execução desta contratação. O fornecimento de refeições para a equipe do evento "XIX Etapa de Natação em Águas Abertas" será realizado de forma independente, sem necessidade de sequência ou vínculo com outras contratações.

10. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA)

No caso de contratação direta, a escolha do contratado será baseada no atendimento aos requisitos estabelecidos, como experiência comprovada no fornecimento de refeições para eventos de porte semelhante, qualidade do serviço oferecido, cumprimento dos prazos e condições de higiene e segurança alimentar. A empresa selecionada será a que apresentar o menor preço, conforme os orçamentos obtidos, e que atenda plenamente às necessidades da equipe durante o evento, garantindo a melhor relação custo-benefício para o município.





Abdon Batista, 11 de abril de 2025

10. RESPONSÁVEL

Área requisitante: Secretaria Municipal Esporte

Valdir Santos De Liz

